



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 61, inciso III e art.62, ambos do Regimento Interno, nomeio o Vereador Felipe do Nascimento Lopes como RELATOR no presente projeto de Lei Ordinária.

Armação dos Búzios, 26 de fevereiro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos